



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 162/2019

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar o Servidor Público Municipal **TANIA FAVALESSA**, para acompanhar e fiscalizar O seguinte **CONTRATO** conforme abaixo relacionado, pertencente a Secretaria Municipal de Educação e Cultura , atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019- GASOLINI COMERCIO E SERVICOS EIRELI – EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
VALOR: R\$- 71.631,00 (Setenta e Um Mil, Seiscentos e Trinta e Um Reais)

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Registre - se

Publique - se

Cumpra – se

Gabinete do Prefeito, em 25 de Junho de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

